



COMUNICADO PDDE Nº 27/2024/COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

Assunto: MEC assina resolução que facilita repassar recursos do PDDE

Prezado(a) Dirigente,

Informamos que o Ministério da Educação (MEC) assinou, na quarta-feira, dia 3 de julho, uma resolução que facilita repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Esta medida permite que instituições de ensino, anteriormente impedidas de receber recursos devido a pendências na prestação de contas com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), possam acessar os recursos novamente, por meio de representação do gestor municipal /estadual no Ministério Público Federal (MPF) em desfavor do gestor que deu causa à inadimplência.

A representação mencionada, se recepcionada pelo MPF, deverá ser encaminhada ao FNDE por meio do protocolo digital, com as documentações constantes no site desta Autarquia.

Dados do FNDE revelam que aproximadamente R\$100 milhões deixam de ser repassados às escolas devido a essas pendências. Atualmente existem milhares de prestações de contas pendentes no FNDE, algumas das quais estão paradas há 15 anos, impedindo que as escolas recebam os recursos necessários. Com a nova resolução, se realizados os procedimentos supracitados, os processos pendentes poderão seguir seu curso, e em casos de comprovada irregularidade, os gestores responsáveis na época responderão adequadamente.

Para mais informações, acesse a matéria completa sobre a resolução: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/julho/mec-assina-resolucao-que-facilita-repassar-recursos-a-escolas>.

Links disponíveis para acesso:

Protocolo digital: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-fnde>

Informações sobre representação contra ex-gestor: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/prestacao-de-contas/orientacoes-aos-gestores-acerca-dos-procedimentos-a-serem-adoptados-em-requerimentos-administrativos-de-suspensao-de-inadimplencia-em-prestacao-de-contas> (tópico “ SEÇÃO 1 – Representação contra ex-gestor)

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Melhoria da Escola (CGDME)
Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE)
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

